



Notificação nº 241/2016

Cuiabá, 7 de abril de 2016.

PROCESSO Nº : 57436/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU – ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO-SINFRA.
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Secretário,

Notifico Vossa Excelência, para que **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, encaminhe a este Tribunal de Contas, informações acerca da real situação da obra referente ao Contrato nº 223/2013, celebrado com a empresa Construtora Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, no valor de R\$ 11.707.378,00 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), cujo objeto refere-se à restauração da Rodovia MT-175/MT-248, trecho BR-174 (Cacho) – Jauru, subtrecho: BR-174 (Cacho) – Araputanga, compreendendo os municípios de Mirassol D´Oeste, Quatro Marcos e Araputanga, numa extensão de 62,370 km.

Dessa forma, encaminho cópia do recurso de embargos de Declaração, opostos pela empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, no qual alegou que as falhas apontadas no relatório técnico foram devidamente corrigidas.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator



Usuário: GCN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código JKJS7.